



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Procuradoria-Geral

**PROJETO DE LEI XXX/2020**

O Município de Gramado fica autorizado a contribuir financeiramente com a Mitra Diocese de Novo Hamburgo - PAMA, e dá outras providências.

**Art. 1º** O Município de Gramado fica autorizado a contribuir com o valor de até R\$ 43.371,61 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais, com sessenta e um centavos) à Mitra Diocese de Novo Hamburgo – PAMA, inscrita no CNPJ nº 90.831.660/0012-60, com o fim de fomentar o atendimento de crianças e adolescentes provenientes de famílias de trabalhadores que apresentam situações de vulnerabilidade social.

**Art. 2º** A formalização e a prestação de contas se darão nos termos da Lei 13.019/2014.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação própria.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 18 de fevereiro de 2020.

**João Alfredo de Castilhos Bertolucci**  
Prefeito de Gramado



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Procuradoria-Geral

**Exma. Sra. Presidente**

**João Alfredo de Castilhos Bertolucci**, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

O Município de Gramado fica autorizado a contribuir financeiramente com a Mitra Diocese de Novo Hamburgo – PAMA, e dá outras providências.

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para contribuir financeiramente com a Mitra Diocese de Novo Hamburgo, inscrita no CNPJ nº 90.831.660/0012-60, no montante de até R\$ 43.371,61 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais, com sessenta e um centavos) com o fim de fomentar o atendimento de crianças e adolescentes provenientes de famílias de trabalhadores que apresentam situações de vulnerabilidade social, conforme o Plano de Trabalho que segue anexo.

Os recursos são oriundos da Conselho Municipal da Criança e do Adolescente que deliberou pela aprovação da sua destinação, por intermédio do Edital n. 001/2019, conforme o ofício n. 28/2019 do COMDICA, que segue anexo. Cumpre informar que a transferência destes recursos não conflita com a vedação legal imposta para o período, em conformidade com o art. 73, § 10 da Lei 9.504/97, uma vez que é uma das hipóteses de exceção previstas no ordenamento jurídico.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 18 de fevereiro de 2020.

**João Alfredo de Castilhos Bertolucci**  
Prefeito de Gramado



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Aprovado pela Lei Municipal nº. 3363, de 23 de dezembro de 2014.  
CNPJ 19 065 504 /0001--18

Gramado, 12 de novembro de 2019.

Ofício 27/2019

Prezado(a) Senhor(a):

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -- COMDICA, representada neste ato pela Comissão de Seleção, vem por meio deste informar que, com base na documentação apresentada pela entidade, de acordo com o solicitado no Edital de Chamamento Público Nº 01/2019, foi aprovada a proposta: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme análise em anexo.

Atenciosamente,

Agnes da Rocha  
Comissão

Camila Dornelles  
Comissão

Paulo Pontes  
Comissão

Deibe Gottschalk Petzinger  
Presidente do Conselho

À Pastoral do Menor Adolescente - PAMA

Gramado/RS

Recebi 21/11/19  
Rua Getúlio Vargas, 484 Piratini – Gramado/RS  
CNPJ 19 06 504 /0001--18

Fone (54) 3286 4349 e-mail: [comdica@gramado.rs.gov.br](mailto:comdica@gramado.rs.gov.br)



## PLANO DE TRABALHO

**Proposta:** ( X ) Edital nº: 01/2019 COMDICA ( ) Sem edital  
**Secretaria a que se destina:** Assistência Social

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

### I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> Mitra Diocese de Novo Hamburgo – PAMA (Pastoral do Menor Adolescente)
<b>Endereço:</b> Corte Real, 284
<b>Cidade:</b> Gramado <b>CEP:</b> 95670-000
<b>Fone:</b> 54 3286 6485 <b>e-mail:</b> pamamitra@ig.com.br
<b>CNPJ:</b> 90.831.660/0012-60
<b>Representante Legal:</b> Celestino Fritzen
<b>Responsável pela execução do projeto:</b> Marli Zimmer Wille
<b>A Organização possui registro a algum Conselho Setorial?</b> (x) Sim ( ) Não <b>Nome do Conselho:</b> Conselho da Assistência Social <b>Nº de registro:</b> 06/2016 <b>Nome do Conselho:</b> Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

**II. NOME DO PROJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

### III. APRESENTAÇÃO

O Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pastoral do Menor Adolescente - PAMA direciona-se para crianças e adolescentes, de 10 a 16 anos que encontram-se na ociosidade, devido a crise econômica do País. Os pais deste público trabalham para fomentar a renda familiar, enquanto, estes acabam sem a proteção integral conforme prevista no ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).

O projeto aqui proposto tem a intenção de atender a adolescentes, que por diferentes questões, seja de ordem econômica ou cultural, passam o horário inverso ao da escola sem desenvolverem nenhum tipo de atividade. Nele, a Pastoral do Menor Adolescente (PAMA), pretende realizar um trabalho em conjunto com profissionais de várias áreas, cada um dentro da sua especialidade e em seu setor de atividade, construindo conhecimentos, experiências e dando ênfase no sentido de vivenciar valores morais, sociais, cívicos e cristãos.

*of*



O objetivo é atender crianças e adolescentes provenientes de famílias de trabalhadores que apresentam situações de vulnerabilidade social.

A finalidade do projeto é garantir Proteção Social Básica, com foco na constituição de espaço de convivência, formação, participação democrática, com o intuito de contribuir na construção de uma cultura de paz com cidadania, rumo ao desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. O Serviço de Convivência do PAMA segue as orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situação de risco social.

#### **IV. JUSTIFICATIVA**

A sociedade moderna apresenta um modelo familiar em crise, onde prosperam as dificuldades de relacionamento na família e na escola, com destaque a questão da ausência de limites e o mundo tecnológico que distancia as relações. Assim, além da preocupação com aspectos do desenvolvimento cognitivo, vocacional e profissional, queremos desenvolver no grupo a questão da consciência crítica, com o intuito de formar cidadãos atuantes e não conformistas. Outra situação que aflige a sociedade como um todo é o aumento do índice de drogadição e aliciação de jovens para venda de drogas com faixa etária cada vez mais baixa.

O grupo que queremos atingir apresenta diferentes situações de vulnerabilidade social, mesmo nossa cidade apresentando um baixo índice de criminalidade, não significa que não necessitem de atendimento para desenvolverem as suas potencialidades. Nosso trabalho é no sentido de lutar contra a ociosidade, desorientação destes jovens, para que eles possam visualizar um futuro promissor.

#### **V. OBJETIVOS**

##### **1. GERAL**

Proporcionar um espaço de proteção social e socialização para as crianças e adolescentes, por meio de atividades de convívio coletivo, lúdico, social e socioeducativas que contribuam para o desenvolvimento integral e a ampliação da cidadania, garantindo-lhes os direitos estabelecidos pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.699/90).

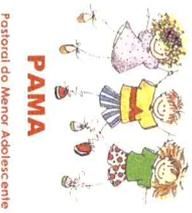
##### **2. ESPECÍFICOS**

Objetivo Específico	Ações (Obs: descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
1 – Coordenar, administrar, planejar e organizar junto com a equipe para manter o funcionamento do projeto.	Pagar salário mensal da coordenadora	Alcançar o pleno funcionamento da instituição.
2-Dar continuidade nas oficinas de artesanato, costura e customização. Oferecer várias técnicas com materiais diversos. Produzir peças com retalhos de tecido e roupas usadas.	Pagar salário mensal de um Educador social	Desenvolvimento de habilidades das técnicas oferecidas e da formação integral de cada participante.
3 - Oferecer diariamente lanche aos beneficiários. Produzir pães, bolos e cueca virada para venda pela auxiliar de cozinha e voluntárias.	Pagar salário mensal de um auxiliar de cozinha	Reconhecer a importância da alimentação num ambiente comum e saudável; Arrecadar fundos para manutenção do projeto.

#### VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

São 70 crianças e adolescentes do Bairro Piratini, com idade entre 10 e 16 anos, estudantes de escolas públicas, do quinto ao nono ano do ensino fundamental e primeiro ano do ensino médio.

104



**VII. META**

Faixa etária	Quantidade	Carga Horária semanal/Indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses	-	-	-	-
Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	24	7h	3	10
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	46	7h	3	10
Adultos Jovens de 18 a 29 anos e 11 meses	-	-	-	-
Adultos, de 30 a 59 anos e 11 meses	-	-	-	-
Idosos, (mais de 60 anos).	-	-	-	-

**Critérios de acesso:**

Critérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas.	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Inscrição prévia	Situação socioeconômica Situação de vulnerabilidade social	Encaminhamento pela Escola Senador Salgado Filho

**VIII. METODOLOGIA**

As oficinas ocorrem no subsolo da Capela Nossa Senhora Aparecida do Bairro Piratini, no horário inverso da escola. Cada integrante participa uma tarde por semana das 13h 30min às 17h, mais duas oficinas por semana de livre escolha com duração de 1h 30min cada. Desenvolvendo atividades de:



PAMA  
Pastoral do Menor Adolescente

- Artesanato e Oficina de customização (10 a 15 anos)
- Corte e costura: confecção por voluntárias familiares.
- Jogos de raciocínio e de mesa: xadrez, imagem e ação, entre outros (10 a 14 anos);
- Momentos de reflexões através de atividades de recreação, filmes e palestras (10 a 14 anos);
- Leitura: poesias, contos, gibis, revistas, livros e jornais. (12 a 15 anos)
- Música: canto e instrumental (10 a 15 anos)
- Oficina de Criação em Artes: Teatro, filme, dança, desenho, pintura (12 a 15 anos);
- Taekwondo: (12 a 15 anos);
- Inglês: (10 a 15 anos);
- Informática: (10 a 15 anos)
- Técnico em montagem e manutenção de computador: (13 a 15 anos)
- Dança: (10 a 15 anos)

As oficinas serão desenvolvidas por meio de atividades dirigidas, exposições dialogadas, discussões plenárias, aulas práticas e planejamentos coletivos estimulando o protagonismo infanto juvenil dos participantes no processo de apropriação dos conhecimentos e informações sobre os temas escolhidos.

### IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações (copiar do quadro dos Objetivos específicos)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
-Pagar salário mensal da coordenadora	X	X	X	X	X	X	X	X				
-Pagar salário mensal de um Educador social	X	X	X	X	X	X	X	X				
-Pagar salário mensal de auxiliar de cozinha	X	X	X	X	X	X	X	X	X			

## X. EQUIPE DO PROJETO

Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais
Educadora social	Ensino fundamental	CLT	20
Coordenador	Técnico em contabilidade	CLT	20
Auxiliar de cozinha	Ensino médio incompleto	CLT	20

## XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
1- Coordenar, administrar, planejar e organizar junto com a equipe para manter o funcionamento do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 70 de alunos</li> <li>- avaliação dos participantes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento das atividades.</li> <li>- Lista de presença da reunião de equipe.</li> </ul>
2- Dar continuidade nas oficinas de artesanato, costura e customização. Oferecer várias técnicas com materiais diversos. Produzir peças com retalhos de tecido e roupas usadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 70 integrantes</li> <li>- avaliação dos participantes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presenças.</li> <li>- Avaliação através da participação.</li> <li>- Fotografias.</li> </ul>

*Lucy*



## PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL - investimento mensal do concedente (em R\$)

Rubrica	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
RECURSOS HUMANOS	43.371,61											

Gramado, 08 de outubro de 2019.

  
Assinatura do responsável técnico

  
Assinatura do representante legal da Instituição